

## **Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) no setor da reciclagem: uma avaliação do programa Bolsa Reciclagem no estado de Minas Gerais<sup>1</sup>**

Victor Barcelos Ferreira<sup>2</sup>  
Tomás de Faria Balbino<sup>3</sup>  
Marcos Antônio Nunes<sup>4</sup>

### **Resumo**

O presente estudo tem como objetivo avaliar o impacto do Programa Bolsa Reciclagem, política de pagamento por serviços ambientais (PSA) instituída no estado de Minas Gerais ao longo da segunda década do século XX. Para tanto, partindo de um Mapa de Processos e Resultados (MaPR), realiza-se uma pesquisa de natureza *quanti-quali*, tendo como principais métodos a pesquisa documental e a pesquisa de campo. Os resultados indicam que o Bolsa Reciclagem foi importante para a formalização das organizações coletivas de catadores e para o aumento da reintrodução do vidro na cadeia produtiva de recicláveis. Por outro lado, nota-se que algumas burocracias do setor público e as desigualdades regionais ainda são gargalos da política.

**Palavras-chave:** Programa Bolsa Reciclagem; Governo de Minas Gerais; Materiais Recicláveis; Monitoramento e Avaliação; Impactos socioeconômicos.

Área Temática 4. Políticas Públicas: Gênero, raça, inclusão

---

<sup>1</sup> Atividade resultante do ciclo de avaliação e monitoramento de políticas públicas da Fundação João Pinheiro no ano de 2022.

<sup>2</sup> Diretoria de Políticas Públicas - Fundação João Pinheiro (FJP)

<sup>3</sup> Cedeplar/UFMG

<sup>4</sup> Diretoria de Políticas Públicas - Fundação João Pinheiro (FJP)

## 1. Introdução

Desde a Constituição Federal de 1988, o monitoramento e a avaliação de programas sociais passaram a fazer parte da gestão pública, diante da preocupação com a eficácia e efetividade do gasto público<sup>5</sup> e, conseqüentemente, com o aperfeiçoamento das políticas. No entanto, sistemas de monitoramento e avaliação para acompanhar ações e programas governamentais ainda encontram uma série de dificuldades, resultando em avaliações com resultados triviais, metodologias questionáveis e com baixa apropriação para a reformulação dos programas (JANNUZZI, 2022).

Diante disso, o artigo visa apresentar a avaliação de resultados do Bolsa Reciclagem, política pública instituída pela Lei nº 19.823 de 2011, e que se baseia no incentivo financeiro às cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis, e tem como objetivo a reintrodução desses materiais na cadeia produtiva (MINAS GERAIS, 2011). Investigando os resultados de longo prazo do programa, após quase dez anos de sua implementação. Para isso, foram estabelecidas perguntas avaliativas que partem da compreensão do programa e de sua estrutura no Mapa de Processos e Resultados (MaPR), utilizando uma abordagem *quali-quant* para responder às perguntas que foram delineadas.

Além desta introdução e das considerações finais, o artigo se divide em quatro partes. A seção a seguir traz uma descrição do programa, apresentando seu arcabouço institucional, objetivos e estrutura de governança. A terceira seção apresenta a metodologia utilizada na pesquisa, que inclui coleta de dados junto aos beneficiários do programa, pesquisa documental e análise de dados secundários. Na quarta seção é feito uma descrição do público-alvo, a partir de dados primários e secundários e, por fim, é discutido os principais resultados do programa, destacando aspectos econômicos e institucionais desses impactos.

## 2. O programa Bolsa Reciclagem

O Bolsa Reciclagem foi instituído pela Lei Estadual nº 19.823/2011, que determinou o incentivo financeiro às cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis, e foi regulamentado pelo Decreto nº 45.975/2012, que estabeleceu as normas para a concessão do incentivo. Segundo a Lei, o programa tem por objetivo “o incentivo à reintrodução de materiais

---

<sup>5</sup> O monitoramento de programas voltados para o desenvolvimento social pode ser realizado conforme os 3Es: Eficiência, Eficácia e Efetividade. A Eficiência no uso dos recursos, a Eficácia no cumprimento de metas, a Efetividade dos seus desdobramentos sociais mais abrangentes e perenes (JANNUZZI; PATARRA, 2006). A Efetividade mede o impacto focando as conseqüências da prestação dos produtos/serviços. É fazer a coisa certa da maneira certa. (GHELMAN; COSTA, 2006).

recicláveis em processos produtivos, com vistas à redução da utilização de recursos naturais e insumos energéticos, com inclusão social de catadores de materiais recicláveis”.

Desse modo, o desenho do programa consiste em uma modalidade de Pagamento por Serviço Ambiental (PSA), gerando uma contrapartida financeira às organizações de catadores de material reciclável pelo serviço que executam, uma vez que geram benefícios para toda a sociedade. Com isso, pretende-se enfrentar o problema da destinação incorreta dos resíduos sólidos, o que, a princípio, diz respeito a um problema ambiental grave, mas que também envolve questões de cunho econômico e social, uma vez que os baixos preços praticados pelos setores econômicos tornam a reciclagem uma atividade pouco atrativa, e também pelo fato de os catadores geralmente estarem em situação de vulnerabilidade social. O público-alvo são associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis em Minas Gerais que apresentam as seguintes condições: que mantenham atualizados seus dados cadastrais no Estado; que desempenhem atividades de segregação, enfardamento e comercialização de materiais recicláveis como papel, metal, plástico e vidro; que sejam reconhecidas como cooperativa ou associação de catadores de materiais recicláveis pelo comitê gestor da Bolsa Reciclagem ou pela entidade por ele indicada; que apresentem relação de repasses feitos a cooperados ou associados beneficiados; que não mantenham menores de 18 anos em situação de trabalho; que todos os filhos de associados em idade escolar estejam estudando.

O benefício do programa é concedido trimestralmente e estendido progressivamente a todas as associações ou cooperativas de materiais recicláveis de Minas Gerais, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor e a disponibilidade orçamentária e financeira. A concessão do incentivo para cada uma dessas associações ou cooperativas é calculada a partir de coeficientes pré-definidos para cada tipo de material reciclável, para os quais são estabelecidos valores e pesos diferentes<sup>6</sup>.

Dentro de cada associação/cooperativa, a maior parte dos recursos recebidos (no mínimo 90%) deve ser distribuída entre os catadores, em função da produção individual, do número de horas trabalhadas ou da quantidade de catadores, conforme decisão de cada associação/cooperativa. O restante dos recursos (no máximo 10%) deve ser utilizado em despesas administrativas ou de gestão, infraestrutura e equipamentos para o galpão e, ainda,

---

<sup>6</sup> São considerados os seguintes critérios: incentivo para catação, para incentivar que materiais com pouco valor de mercado tenham um valor competitivo para catação; volume ocupado, para incentivar a coleta de resíduos que, por apresentarem menor peso por metro cúbico, possam não ser coletados; impacto negativo no ambiente, por indicar aspectos negativos ambientais, conforme sua periculosidade e prazo de degradabilidade do resíduo no ambiente. Para cada tipo de resíduos coletado foram atribuídas notas de 1 a 5 para cada um destes três critérios, de forma que o valor recebido por cada associação dependa da quantidade comercializada de cada material e de seu coeficiente.

outros investimentos como cursos de capacitação, formação de estoque de materiais recicláveis e elaboração de materiais de divulgação.

Os recursos para a concessão do incentivo do programa Bolsa Reciclagem são provenientes de consignação na Lei Orçamentária Anual e de créditos adicionais (nacionais ou estrangeiras); e dotações de recursos de outras origens. No ano em que o programa teve início, em 2012, segundo informações da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), foram repassados R\$2.613.203,92 para o Bolsa Reciclagem. No último trimestre deste primeiro ano, eram 71 associações/cooperativas com cadastros aprovados, sendo que dentre essas, cinquenta e nove (59) foram contempladas com os recursos do programa. Mais recentemente, em 2021, foram repassados R\$4.058.790,33 ao programa Bolsa Reciclagem. No último trimestre do mesmo ano, eram cento e cinquenta e cinco (155) associações/cooperativas com cadastros aprovados, sendo contempladas com os incentivos financeiros do programa um total de cinquenta e oito (58) destas associações/cooperativas.

A estrutura de governança é realizada pelo Comitê Gestor do Bolsa Reciclagem, que é constituído por representantes da SEMAD, da Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM), do Ministério Público de Minas Gerais, do Centro Mineiro de Referência em Resíduos (CMRR) e das associações e cooperativas de catadores. O Comitê é responsável por estabelecer diretrizes e prioridades para a gestão dos recursos anuais do programa, por validar o cadastro de cooperativas e associações, por definir instrumentos e meios de controle social para fins de planejamento, execução, monitoramento e avaliação, e por contribuir com a rede voltada à gestão integrada intergovernamental.

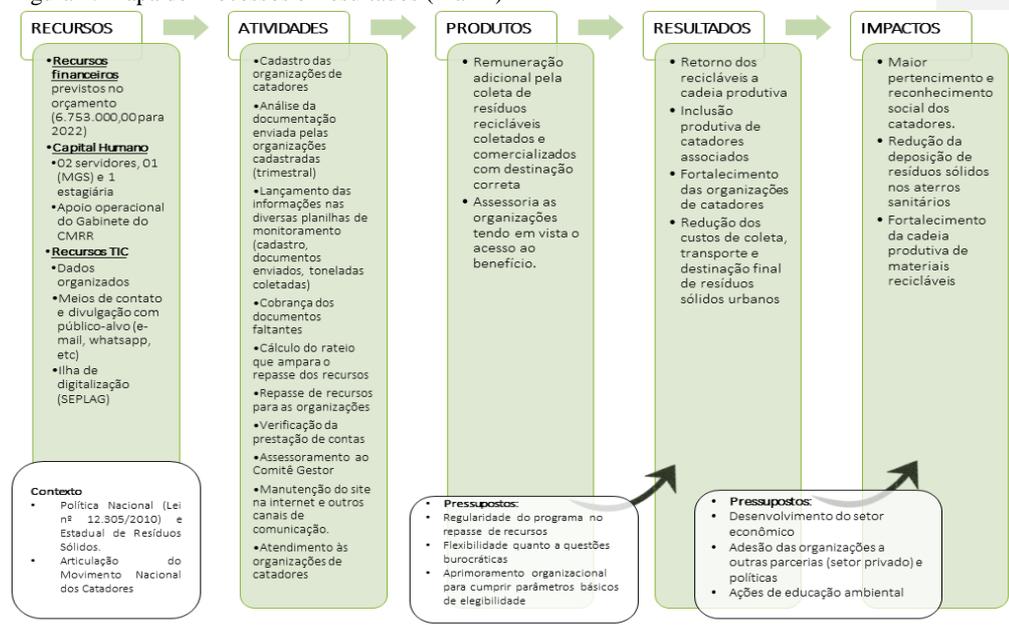
### 3. Metodologia

Uma forma utilizada para esquematizar a estrutura de uma política pública é o Mapa de Processos e Resultados (MaPR) (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2022), pois propõe uma estrutura lógica que conecta objetivos, meios de implementação e resultados esperados, sendo um instrumento relevante para ações avaliativas<sup>7</sup>, como se observa na Figura 1.

---

<sup>7</sup> O MaPR pode ser melhor compreendido a partir do Guia Prático elaborado pela Fundação João Pinheiro: [https://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2022/03/03.06\\_Guia-MaPR-Layout-Final.pdf](https://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2022/03/03.06_Guia-MaPR-Layout-Final.pdf)

Figura 1: Mapa de Processos e Resultados (MaPR)



Fonte: Elaboração própria

Sob esse contexto, para a avaliação da Bolsa Reciclagem foram realizadas incursões quantitativas e qualitativas para responder às perguntas avaliativas que foram delineadas. Para isso, foram formuladas perguntas avaliativas a partir do MaPR, que permite enxergar alguns encadeamentos e suscitar perguntas sobre o desempenho do programa dentro dessa sequência lógica (de recursos a impactos). As seguintes perguntas orientaram a avaliação:

- Como a interação das organizações de catadores com outros atores (governamentais e não governamentais) ocorre? Como isso afeta os resultados do programa?
- Como o desenho e os processos internos da operacionalização do programa influenciam nos seus resultados?
- O programa afetou a organização dos catadores? (Formalização, desenvolvimento das organizações existentes, interação entre elas)
- O programa afetou a condição socioeconômica dos catadores?
- Como o programa colaborou para a reintrodução de materiais recicláveis na cadeia produtiva?

Para responder essas perguntas utilizamos diversas fontes de dados e informações que nos ajudam a ter uma visão mais ampla do programa, mas em consonância com o rigor metodológico da avaliação. A análise dos resultados do programa Bolsa Reciclagem foi organizada no sentido de responder a cada uma das perguntas avaliativas, de forma que foram conjugadas informações trazidas tanto pelos dados quantitativos quanto qualitativos.

Os dados quantitativos utilizados são dados disponibilizados pela equipe do programa sobre os repasses e a comercialização de material reciclável, Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC) (IBGE, 2019), da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) (MTE,2019), da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) (IBGE,2019), dados da Lei Robin Hood e do Portal de Transparência de Políticas Públicas do Estado de Minas Gerais.

Para os dados qualitativos, foram realizadas pesquisas documentais nas legislações que regem o programa e em legislações suplementares (estaduais e federais), e também em documentos de arquivos disponibilizados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento (SEMAD). Além disso, foram realizadas pesquisas de campo com atores relevantes para a política, indicados no Anexo 1, utilizando-se de entrevistas com questionários semiestruturados.

Em relação à coleta de dados qualitativos, a avaliação teve como um dos seus pilares a escuta aos catadores de materiais recicláveis, público-alvo do programa. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas com organizações de catadores de diferentes cidades do estado<sup>8</sup> e com outros atores diretos e indiretos que fazem parte da execução da política, como representantes das instituições que fazem parte do Comitê Gestor do programa.

## **Resultados gerais**

### *3.1 O perfil de catadores e das organizações coletivas*

De modo geral, os dados revelam uma população vulnerável, fora do sistema de proteção social e com baixo rendimento do trabalho, refletido especialmente no caráter racial, tendo em vista que boa parte dos trabalhadores são negros, como aponta a Tabela 1.

Tabela 1: Perfil dos catadores de materiais recicláveis em Minas Gerais, 2019<sup>9</sup>

---

<sup>8</sup> Belo Horizonte, Jequitinhonha, Almenara, Araçuaí, Lagoa da Prata, Bom Despacho e Vespasiano.

<sup>9</sup> Metodologia de agrupamento da ocupação dos catadores pela PNAD Contínua de Bouvier e Dias (2021).

<b>Variável</b>	<b>Grupos</b>	<b>Percentual (%)</b>
Sexo	Homem	72,25
	Mulher	27,75
Raça/Cor	Pardo	72,27
	Preto	20,36
	Branco	7,37
Localização Regional	Belo Horizonte	9,84
	Região Metropolitana	15,01
	Interior do estado	75,15
Condição no domicílio	Chefe	41,84
	Cônjuge	38,88
	Filho	19,28
Escolaridade	Sem instrução/menos de 1 ano e estudo	3,41
	1 a 4 anos de estudos	20,94
	5 a 8 anos de estudos	40,52
	9 a 11 anos de estudos	19,14
	12 a 15 anos de estudos	15,99
Condição no mercado de trabalho	Formal	37,38
	Informal	62,62

Fonte: IBGE, 2019. PNAD Contínua<sup>10</sup>

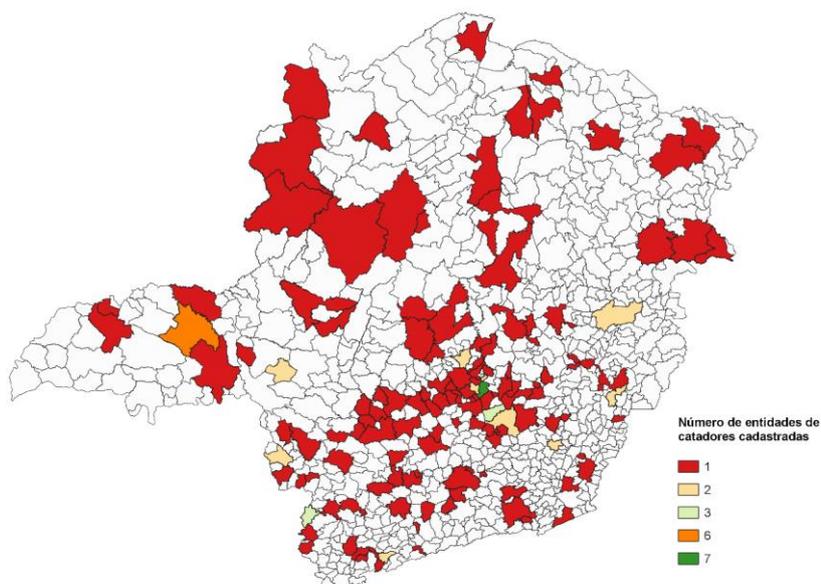
Estima-se que em Minas Gerais haviam 30.239 catadores no ano de 2019, o que representava 11,2% da categoria no Brasil, sendo que 9,84% se localizavam em Belo Horizonte, 15% no restante da Região Metropolitana e 75,15% no interior do estado, como

<sup>10</sup> Esta escolha tem algumas limitações, por ser uma pesquisa de caráter amostral, no entanto, traz bons insumos para um diagnóstico mais geral – ver o Apêndice deste documento.

aponta a Tabela 1. Do total de catadores da amostra, destaca-se que 66,6% responderam não estar associados a nenhuma associação ou cooperativa, e 61,3% eram trabalhadores por conta própria, sem vínculo empregatício, enquanto 62,62% estavam na condição de informalidade. Essa realidade de vulnerabilidade também se expressa no rendimento médio desses trabalhadores, que ficam na faixa de R\$585,57, menos de 60% do salário mínimo da época. Analisando os catadores por sexo/gênero e raça/cor, o grupo de trabalhadores no Brasil era composto por 72,25% de homens e 27,75% de mulheres, destacando-se a prevalência da população preta e parda, que representava 92,63% do total de trabalhadores. Por fim, quanto à escolaridade, destaca-se que mais de 60% dos trabalhadores possuíam até 8 anos de estudo, o que configura, no máximo, ensino fundamental completo. Desses, 32,27% possuíam entre 1 a 4 anos de estudo, e 5,25% não possuíam instrução ou tinham menos de 1 ano de estudo.

A partir dessa análise, foi feito um recorte para a dimensão organizacional, tendo em vista que o foco do programa são os catadores associados ou cooperados. Nesse aspecto, a quantidade de organizações (associações ou cooperativas) de materiais recicláveis distribuídas por região intermediária de Minas Gerais, em 2022, pode ser observada no Mapa 1. A região intermediária de Belo Horizonte concentra 26,88% do total das 160 organizações cadastradas no programa Bolsa Reciclagem em 2022. Em seguida, as regiões de Divinópolis (11,25%), Pouso Alegre (10%) e de Varginha (10%), concentram em torno de 10% cada uma. Nessas quatro regiões intermediárias (Belo Horizonte, Divinópolis, Pouso Alegre e Varginha) de Minas Gerais, estão localizadas mais da metade das organizações (58,13%) de materiais recicláveis cadastrados no Programa Bolsa Reciclagem.

Mapa 1: Quantidade de Organizações (associações/cooperativas) de materiais recicláveis cadastradas no Programa Bolsa Reciclagem por Região Intermediária de Minas Gerais – 2022



Fonte: Elaboração própria, a partir de dados da SEMAD

Em relação ao número de organizações cadastradas no Bolsa Reciclagem, verifica-se que 15% (22) foram criadas a partir do terceiro trimestre de 2012, ou seja, depois do início do programa, o que pode indicar para uma relação entre os benefícios do programa e sua organização coletiva. Já relativo ao número de catadores por organização cadastrada no Bolsa Reciclagem, verifica-se que a maioria das organizações (83%) possui até 19 catadores, ou seja, a maioria das organizações cadastradas são de pequeno porte. Outros 21% possuem entre 20 e 39, 2% possuem entre 40 e 59, e 3% possuem entre 60 e 79 catadores cadastrados.

Comentado [MAN1]: Ver a soma do percentual, não fecha.

### 3.2 Formalização das organizações

A qualidade da organização dos catadores é um fator fundamental para o desenvolvimento dos grupos sociais e dos territórios em que estão inseridas. A literatura mais recente sobre o desenvolvimento local e territorial aponta para a centralidade do capital social no processo de desenvolvimento de comunidades, municípios e regiões, o que passa pelo fortalecimento das instituições, das redes e da confiança entre os agentes do território (PUTNAM, 1993). Desse modo, uma melhora organizacional pode contribuir para a interação entre os grupos e mobilizar as redes de confiança que são importantes para a expansão do capital social e para o desenvolvimento dos territórios.

Analisando o programa do Bolsa Reciclagem, um primeiro fator que pode ser observado como promotor de mudanças organizacionais é a formalização das organizações de catadores. Os relatos dos entrevistados indicam que as organizações participantes precisam se adaptar ou construir uma nova gestão mediante as exigências formais colocadas como requisitos para participação do programa, o que tende a resultar em uma mudança organizacional das associações e cooperativas. Percebe-se, portanto, segundo os entrevistados, que o programa incentiva a organização interna dos grupos, o que se faz importante diante da necessidade de se relacionarem com o setor público e outros agentes que atuam e contribuem para o desenvolvimento do setor.

O representante do MPMG afirmou que a lei da Bolsa Reciclagem incentiva a formalização, pois impõe essa condição para o recebimento do recurso. Na mesma linha, como afirma a representante da FEAM e o representante da empresa *Massfix*, o fato de as organizações terem que estar com a Certidão Negativa de Débitos (CND)<sup>11</sup> em dia, emitir Nota Fiscal (NF) e comprovar que os catadores receberam o recurso, ou seja, não podem ser “catadores fantasmas”, faz com que as organizações se mobilizem para a adequação ao programa. Além disso, destaca-se que as organizações são responsáveis pelo Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR)<sup>12</sup> necessária para o transporte comercial dos produtos, o que demanda um registro das associações e cooperativas em âmbito nacional, sendo assim mais um atributo que favorece o desenvolvimento organizacional desses empreendimentos, segundo aponta a representante da FEAM.

Para além da percepção de atores externos, as organizações também destacaram a importância do programa para a formalização, como é o caso da *Coopersoli* e da *Comarp*. Ainda que existam experiências de organizações que haviam se formalizado antes do início do programa, como a *Ascalp*, sendo o programa um estímulo para manter e melhorar essa formalização, nota-se que a grande maioria das organizações atuavam na condição de informal. Assim, o programa impactou na organização das normas internas de funcionamento das associações e cooperativas, estimulando maior compromisso dos catadores junto às organizações, tendo em vista as características distributivas do programa e o cumprimento de alguns critérios. Como apontou o representante da *Coopersoli*, “o pessoal [catadores] já

---

<sup>11</sup> Certidão que confirma não haver pendências financeiras ou processuais com as esferas federal, estadual e municipal.

<sup>12</sup> Documento numerado e autodeclaratório, gerado pelo Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos, que serve para o controle da expedição, do transporte e do recebimento dos resíduos no destino final.

trabalhava com cuidado, hoje eles são mais assíduos, a produção é maior e a responsabilidade aumentou”.

O estímulo a essa formalização pode estar se refletindo na distribuição regional de organizações de catadores formalizadas no Brasil, como apontam os dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), de 2020. Os dados indicam uma incidência relevante no estado de Minas Gerais, que registrou 274 organizações que trabalham com reciclagem e são formalizadas, sendo o segundo estado mais expressivo do país, atrás apenas do Paraná, com 389 organizações de catadores formalizadas.

Por outro lado, percebe-se que a formalização acarreta um problema comum nas economias dos setores populares que se encontram no circuito informal, uma vez que o cumprimento de algumas obrigações e a normalização do trabalho desestimula alguns catadores a continuar organizados junto às associações e cooperativas. Como se observa nos relatos de campo, em especial pelas associações e cooperativas não vinculadas ao programa, o modelo de cooperativa/associação muitas vezes não é aceito pelos catadores – pelos custos operacionais delas, por conflitos que ocorrem entre catadores e pela demora no recebimento do dinheiro, já que trabalhando de forma avulsa esses recebem geralmente no ato da venda do material.

Além disso, segundo os relatos, algumas organizações têm dificuldades que afetam sua adesão e beneficiamento pelo programa, como a necessidade de um suporte para a emissão de nota fiscal, tendo em vista que muitas organizações não contam com um serviço de contabilidade. Esse obstáculo joga luz às preferências de alguns catadores entrevistados, que preferem vender suas coletas a um atravessador, do que junto à associação/cooperativa. Além de se eximir da burocracia por trás da formalização institucional, a venda para o atravessador garante maior liquidez aos materiais, uma vez que o pagamento é imediato ou até mesmo antecipado, servindo como crédito para os catadores.

### *3.3 Impactos socioeconômicos*

O principal impacto socioeconômico gerado no programa, a partir dos relatos de campo, pode ser entendido como o aumento da renda dos trabalhadores e a importância desse acréscimo para a provisão das necessidades básicas, como a obtenção de alimentos e medicamentos de saúde.

O dinheiro ajuda no dia a dia dos catadores, torna a atividade viável. Com o Bolsa é possível comprar medicamentos para tratamento de saúde, dar coisas

para as crianças, que sem ela não seria dado. Catadores contam com o dinheiro do bolsa para viverem. (Representantes da Ascalp)

A bolsa reciclagem veio agregar a renda dos catadores. Eles recebem pouco, mas faz muita diferença. É um recurso que entra para garantir para o consumo como alimentos, mas também percebo que pode ajudar na compra, tipo de um celular, de um Natal melhor. (Representante INSEA)

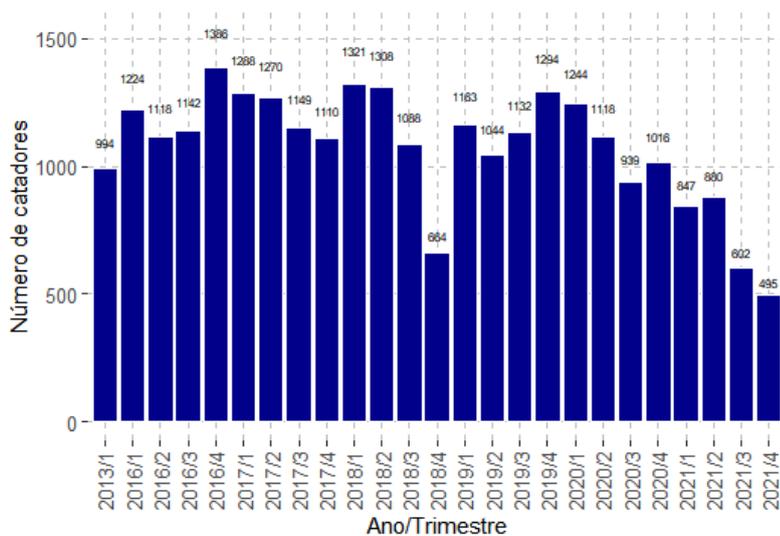
Por outro lado, os relatos apontam que a bolsa não é suficiente para garantir a autonomia financeira dos catadores, mas ocupa a importante função de complemento às receitas mensais oriundas da reciclagem. Ressalta-se que não é um complemento trivial, tendo sua importância ganhado ainda mais evidência no período da pandemia (representante INSEA). Com base nessa característica, o ponto a ser destacado é que a transferência de renda gerada pelo Bolsa Reciclagem fortalece e gera um fenômeno observado em outras políticas públicas, como o Bolsa Família e a Previdência Social. São políticas importantes por garantirem uma renda perene aos beneficiários, permitindo melhor planejamento do orçamento doméstico e dos empreendimentos, capacidade de investimento, resiliência em períodos de crise, além de gerar autonomia e liberdade aos trabalhadores, especialmente às mulheres (REGO *et al.*, 2013).

Com base nos dados cadastrais do programa, disponíveis desde 2016, percebe-se que há uma certa estabilidade na quantidade de catadores até os primeiros trimestres de 2020. Com a exceção de *outliers*, o número dos catadores cadastrados ficou entre 1.044 e 1.386 durante quase cinco anos. Apesar da estabilidade, não é possível afirmar que o Bolsa Reciclagem não estimulou a entrada de novos catadores, especialmente por não se ter as informações referentes desde o período em que se iniciou o programa<sup>13</sup>. Por outro lado, é possível observar que o programa não conseguiu evitar uma tendência de queda no número de catadores no período mais recente, conforme ilustra o Gráfico 1. Tal fenômeno pode estar associado à conjuntura econômica nacional e regional durante o período, como também à pandemia da Covid-19, o que gerou não apenas uma redução da oferta de mercadorias, tendo em vista o rompimento de cadeias produtivas, mas também uma restrição na oferta de trabalho.

Gráfico 1- Evolução do número de catadores no período entre 2013 e 2021

---

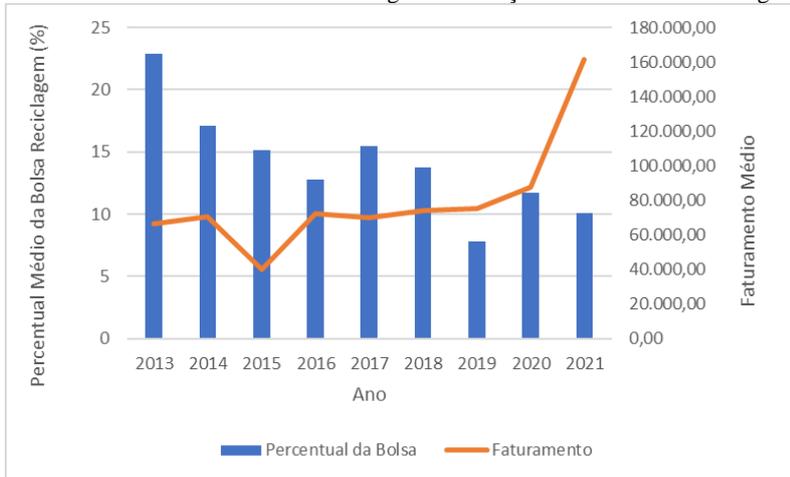
<sup>13</sup> Há apenas informação para o primeiro trimestre de 2013, e com base nele é possível observar que o valor naquele momento foi menor do que o valor médio observado entre 2016 e 2020.



Fonte: Elaboração própria, a partir de dados da SEMAD

A compreensão do impacto do programa pode ser observada a partir da fração que o repasse do Bolsa Reciclagem ocupa no faturamento total das organizações. Ressalta-se que o valor distribuído pelo programa se manteve estável ao longo do período, sendo que as alterações no valor médio dos repasses geralmente derivam-se da mudança no número de organizações e/ou catadores. Tendo em vista que o valor distribuído é rígido, o Gráfico 2 aponta que o faturamento das organizações se manteve estável ao longo do período e, a partir de 2020, tem-se um aumento considerável. Por outro lado, nota-se que o percentual referente ao Bolsa Reciclagem no faturamento das organizações reduziu ao longo dos anos, caindo de 23% para 10%, mesmo quando não houve um aumento do faturamento.

Gráfico 2: Percentual da Bolsa Reciclagem em relação ao faturamento das organizações

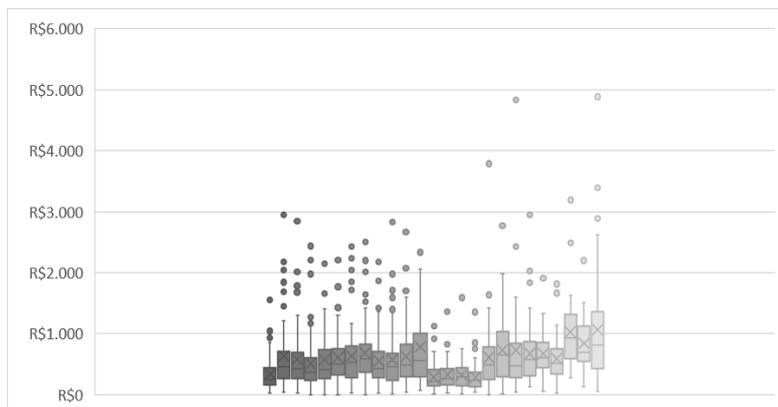


Fonte: Elaboração própria

Complementar à fração correspondente ao Bolsa Reciclagem, o repasse médio feito aos catadores também aponta para alguns cenários, como se observa nos *bloxpots* do Gráfico 3. Neste caso, nota-se que o valor repassado aos catadores também apresentou uma certa estabilidade ao longo do período de 2016 ao primeiro trimestre de 2021, mantendo os valores médios e os *outliers* dentro de uma mesma tendência. No entanto, é importante ressaltar que o valor médio recebido pelos catadores está diretamente associado ao valor total repassado pelo programa e a quantidade de catadores inscritos. Como se observa, em 2019 houve uma redução significativa no valor distribuído pelo programa, o que gerou a redução do repasse médio feito aos catadores. Por outro lado, a partir de 2021, dois fatores são responsáveis por elevar o valor médio do repasse: o aumento do recurso destinado ao programa, proveniente dos recursos do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal (PADEM), e a diminuição do número de catadores, o que naturalmente eleva a média repassada para cada trabalhador.

Gráfico 3- Distribuição do repasse médio feito aos catadores por organização, por trimestre, 2016 a 2022

**Comentado [MAN2]:** A informação por trimestre, dos anos de 2016 a 2022, não aparece no gráfico.



Fonte: Elaboração própria

Notas: 1. Não são todas as organizações que receberam recursos que dispunham de dados sobre o número de catadores contemplados no trimestre. 2. Foi considerado o repasse integral do Bolsa Reciclagem destinado aos catadores

Desse modo, é possível observar que a quantia total repassada pelo programa impacta diretamente na renda média dos trabalhadores, resultando em importantes impactos socioeconômicos para os catadores contemplados. No entanto, a execução dos recursos do programa é apontada como um desafio por uma das entidades entrevistadas. Apesar de reconhecer que a prioridade é garantir a execução da política, a entrevistada deixa visível que o orçamento é limitado, tendo em vista que praticamente não houve evolução no valor destinado para a política, o que gera um número elevado de organizações cadastradas, mas que não recebem o benefício. Isso gera desincentivos à participação de novos grupos e coloca em risco a evolução proporcionada pela política.

### 3.4 Reintrodução de materiais reciclados na cadeia produtiva

Não há como re(pensar) uma sociedade mais sustentável, que visa mitigar os severos efeitos antrópicos na biosfera, sem a concepção de políticas públicas que atuem nas três esferas do *Oikos* (*oikologos*, *oikonomos* e *oikoumene*). Por isso, a perspectiva da sustentabilidade deve considerar a necessidade de se conhecer e refletir sobre a casa onde moramos (*oikologos*), tal conhecimento é imprescindível para estabelecer regras e parâmetros para melhor administrá-la e reduzir suas desigualdades (*oikonomos*), assim teremos uma trajetória de convivência em comum, um mundo habitado e compartilhado pelos nossos semelhantes (*oikoumene*).

Gradualmente observa-se a incorporação de atitudes individuais ou mesmo coletivas na incorporação dos 5Rs: Repensar, Reutilizar, Recusar, Reciclar e Reduzir. Nesse contexto, é pertinente citar dois importantes conceitos que têm sido utilizados na perspectiva da

sustentabilidade: *Economia Circular* e *Logística Reversa*. São termos distintos, mas que têm algumas similaridades.

A *Economia Circular* se ocupa do ciclo produtivo, desde o design do produto, seleção de fornecedores e matéria-prima, produção, distribuição, consumo e, ao final, sua coleta para a reciclagem, remanufatura ou reúso, visando reduzir ao máximo a geração de resíduos (GUARNIERI, 2018). Assim, a *Economia Circular*, que pode ser chamada de sistema de autorreposição, tem como princípio evitar desperdícios e minimizar o consumo de recursos naturais e de energia, através da reciclagem, remanufatura e reúso de materiais, segundo a perspectiva de seu ciclo produtivo.

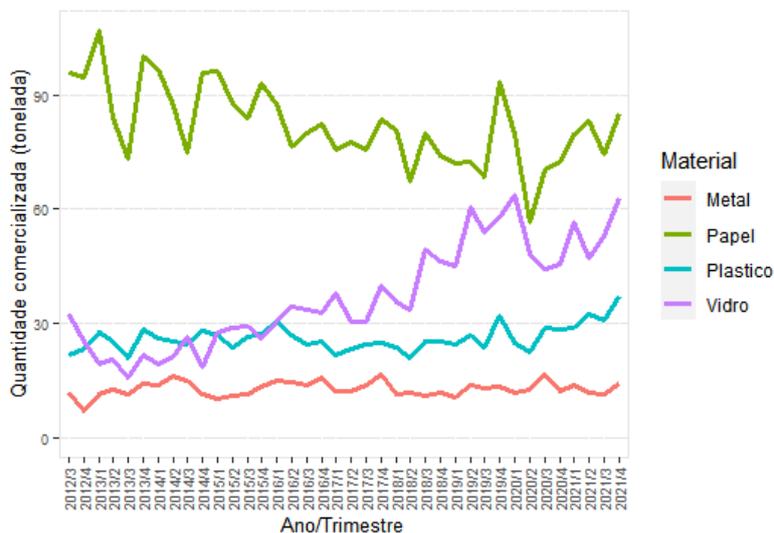
Por seu turno, a *Logística Reversa* consiste no caminho inverso da produção, no fluxo de produtos do consumidor para o fornecedor, por isso pode ser considerada parte do ciclo produtivo, pois atua na operacionalização do retorno dos bens de pós-uso ou pós-consumo, mediante a utilização de atividades logísticas tais como: transporte, armazenagem, manuseio, triagem, etc., para reinseri-los no ciclo produtivo ou de negócios, quer seja pelo reúso, remanufatura, recondicionamento, reciclagem, revenda, etc. Portanto, a *Logística Reversa* trata dos resíduos após o final dos processos logísticos diretos, ou seja, o consumo ou uso pelo consumidor (GUARNIERI, 2018).

A respeito do desenho do programa e de sua influência nos resultados, o representante da FEAM, afirmou que o programa incentivou a logística reversa em Minas Gerais, criando condições para que os custos da cadeia de recicláveis sejam distribuídos entre fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes. Desse modo, segundo o entrevistado, o Bolsa Reciclagem se mostra uma oportunidade para o Governo intervir na cadeia produtiva dos recicláveis. No entanto, adverte que para além de uma remuneração pelos serviços ambientais prestados, a política também deveria remunerar pelo serviço de logística reversa, o que tornaria uma outra fonte de entrada de recursos.

Tendo em vista as características que impactam a reinserção dos materiais na cadeia produtiva, destaca-se que o Bolsa Reciclagem teve como grande destaque o estímulo à reinserção do vidro, o que é observado tanto nos relatos de campo, como nos dados sobre a quantidade de material comercializado pelas organizações ao longo dos anos do programa, como representado no Gráfico 4. Além do estímulo financeiro dado pelo programa à coleta e comercialização do material, os relatos de campo informam que a chegada de uma empresa compradora de vidro na Região Metropolitana de Belo Horizonte - região com maior incidência de organizações de catadores no estado de Minas Gerais - também foi crucial para o aumento

da comercialização<sup>14</sup>. Essas informações são relevantes por demonstrar como a parceria com um grande comprador também é importante para a reinserção do material na cadeia produtiva.

Gráfico 4: Evolução da quantidade média de resíduos comercializados por organização, 2012 a 2021



Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados da SEMAD

Como aponta o CMRR: “o programa estimula a coleta seletiva de vidro, que não era um produto com um mercado consolidado em Minas Gerais e que os catadores querem trabalhar, ainda mais porque ele ocupa espaço”. Isso se deve aos incentivos do programa, que valoriza mais o quilograma do vidro, mas também à melhoria nas estruturas físicas das organizações, como mencionado nas entrevistas, que permitiu reciclar um volume maior de material. Já as organizações como *Ascalp* e *Comarp* também argumentam que o Bolsa Reciclagem serviu de estímulo para que a coleta do vidro se tornasse uma prática comum entre os catadores, uma vez que anterior ao programa o vidro não apresentava um custo de oportunidade atraente. Como afirma a *Comarp*, “o salto na coleta de vidro foi por causa do Programa de Reciclagem, pois antes ia para o aterro”, pois “ninguém compra vidro em ferro velho”.

Por outro lado, ainda em relação à reinserção do vidro, percebe-se que em municípios que ficam distantes de compradores, o material nem é coletado, o que é descrito pelos atores

**Comentado [MAN3]:** Fazer uma citação livre e colocar a referência, já que o enunciado literal está mal redigido.

<sup>14</sup> A Empresa MassFix, localizada no município de Contagem, compra o material e realiza o transbordo do material para a Região Metropolitana de São Paulo, onde é beneficiado em sua usina. Há um projeto da MassFix para que o material seja processado em Contagem.

entrevistados no município de Araçuaí e corroborado pelos dados de comercialização. Isso denota um gargalo do programa, uma vez que o estímulo à produção (coleta) de um material não está atrelado às particularidades regionais que influenciam na cadeia produtiva.

No caso de Minas Gerais, o ônus recai sobre as regiões mais afastadas da região central do estado, como o Norte, o Noroeste e o Vale do Jequitinhonha, regiões com potencial para se beneficiar do programa, tendo em vista suas características socioeconômicas. Além disso, a reciclagem de vidro exige muito cuidado em todo o processo (um engenheiro ou técnico em segurança do trabalho com dedicação exclusiva na associação/cooperativa, uso de EPIs etc.), segundo o representante da prefeitura de Araçuaí, o que é um entrave a mais na sua reciclagem. Segundo a visão da ex-diretora do CMRR, um dos problemas para a baixa participação das regiões do Norte de Minas e Vale do Jequitinhonha foi a ineficiência da política pública de organização dos catadores. O processo de organização passa por secretarias de assistência social e meio ambiente, o que não é simples, sendo assim um dificultador para a organização dos catadores.

Essa característica é apontada por Libânio (2022), que menciona que a diferença nos valores vendidos pelas organizações está fortemente relacionada à localização. Quanto mais distante é o município do comprador, maior é o problema, uma vez que o valor do frete geralmente fica a cargo da organização de catadores. Além disso, nos municípios em que não têm a presença de cooperativas/associações, os catadores individuais ficam sujeitos aos valores pagos pelos intermediários, que, em média, é consideravelmente menor que os valores que eles repassam o material para outros atores da cadeia. Desse modo, seja a parceria de um catador junto a uma organização, ou a parceria dessas organizações com outros atores, como empresas, comércio e poder público, elas se mostram de extrema importância para a determinação dos preços em que os materiais são comercializados, o que denota uma vantagem maior aos trabalhadores que estão organizados, como uma menor disparidade entre regiões e associações/cooperativas (LIBÂNIO, 2022).

A relação entre o acesso ao material por parte das organizações e sua reinserção na cadeia produtiva é visível a partir de um relato de pesquisa de campo. Percebe-se que nos casos em que o acesso aos materiais não acontece da forma adequada, resulta em uma situação em que não há o aumento da quantidade reciclada. Este é o relato da representante da *Ascarej*, que afirma que o montante arrecadado pela associação depende da coleta realizada pelo município, como dos ecopontos instalados no município e as parcerias com o comércio local. Sem uma sinergia entre as partes, o acesso aos materiais fica prejudicado. Desse modo, percebe-se que é necessário estimular outros atores que fazem parte da cadeia de recicláveis, em especial os

**Comentado [MAN4]:** Foi a fala de um engenheiro?  
Não entendi.

fornecedores diretos, como os grandes produtores de resíduos (supermercados, empresas da construção civil, entre outras empresas geradoras em grande quantidade de material reciclável), para que haja um melhor aproveitamento e funcionamento dessa **economia circular**.

A importância das parcerias com grandes fornecedores também é vista no caso de sua ausência. Como se observa no relato da *Ascarej*, os supermercados do município em que atuam passaram a comercializar material reciclável, parando de repassar gratuitamente o material à associação, gerando um déficit no material coletado. Isso traz outro desafio para o programa, já que os supermercados em algumas cidades do interior são os principais fornecedores de matéria-prima para as associações.

Portanto, parcerias com empresas e comércios que destinam aos catadores seus resíduos a serem reciclados viabiliza o negócio das cooperativas e associações, pois garante uma oferta constante de material, facilita a logística e reduz a necessidade de os catadores irem aos lixões<sup>15</sup>. Além disso, a política de coleta seletiva é outra forma de aumentar a escala de fornecimento do material reciclado às organizações, delegando ao Estado um papel preponderante na promoção da **economia circular**. No entanto, nota-se que é uma política que não é efetiva em muitos municípios<sup>16</sup>, o que, segundo a representante da *Ascarej*, torna ainda mais importante a parceria com empresas e comércios.

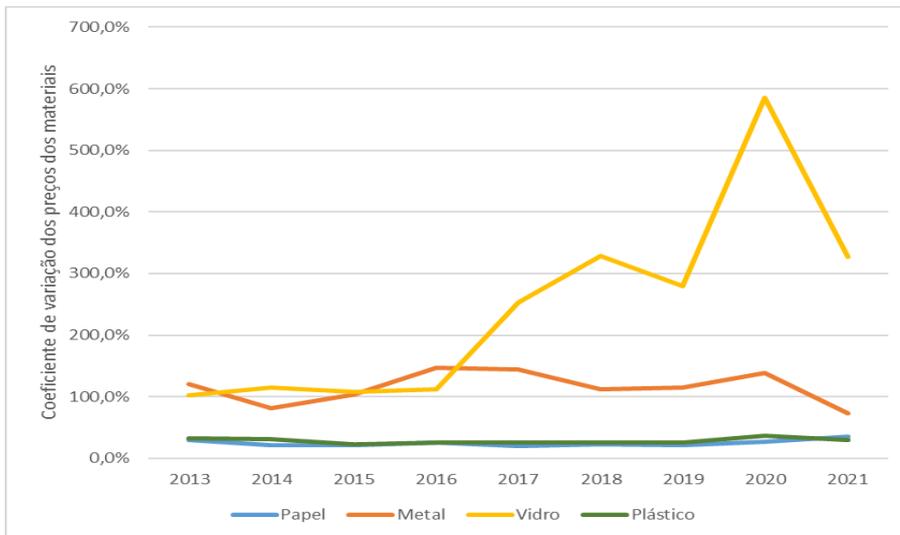
Destarte o importante papel do fornecimento de materiais aos catadores, a comercialização por parte desses também é fundamental para o funcionamento da cadeia produtiva e a reinserção dos materiais. Um fator crucial na variação da comercialização é o preço pago pelos produtos. Como se nota no Gráfico 5, a dinâmica da variação do coeficiente dos preços vendidos pelas organizações, já descontado o percentual da inflação, indica tendência de crescimento do preço do vidro no período, em especial a partir de 2016.

Gráfico 5: Variação do Coeficiente de Variação dos preços

---

<sup>15</sup> Os entrevistados de alguns municípios mencionaram que existem catadores individuais nesses municípios que vão aos lixões para catar materiais e preferem fazer assim, pois é o local que, segundo eles, há maior volume de material a ser reciclado.

<sup>16</sup> A coleta seletiva de resíduos domiciliares, em grande medida, não é feita ou é feita apenas pontualmente. Isso por falta de uma política efetiva ou do próprio comportamento da população (**por falta de cultura da população**). Muitos dos entrevistados mencionaram a importância de políticas que capacitem a população sobre esta temática.



Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados da SEMAD

Desse modo, percebe-se de um lado uma expansão no mercado de recicláveis durante o período, especialmente o mercado de vidro reciclável, ao mesmo tempo em que o preço do material também apresentou uma trajetória de alta. Esses fenômenos ajudam a compreender os fatores que estão por trás do aumento da comercialização do vidro, como apresentado no Gráfico 5.

### 3.5 Desafios institucionais e relações entre os atores

Com base nos relatos de campo, a interação entre as organizações de catadores se na busca por informações sobre o programa ou sobre os aspectos para formalização. No entanto, ao mesmo tempo em que essas trocas fortalecem a rede de interação entre as organizações, demonstra uma lacuna de atuação do CMRR, responsável pelo mapeamento e captação das organizações. Durante um tempo, o CMRR desempenhou um papel importante na formação de agentes catalisadores, responsáveis pelo mapeamento, organização dos catadores e inserção no Bolsa Reciclagem. No entanto, com a redução de recursos, essas atividades não mais continuaram, o que aponta para outra dificuldade do programa no tempo presente: o mapeamento, a capacitação e organização dos trabalhadores em suas organizações coletivas.

Além disso, com a redução da equipe do CMRR, atribuições que anteriormente eram da própria equipe passaram a ser delegadas ao Comitê. Assim, a atuação do Comitê Gestor tem

Comentado [MAN5]: Sem sentido. Ficou confuso.

sido mais burocrática, de modo que as reuniões são utilizadas para conferência de documentos e análise de casos isolados. Há alguns anos a equipe do programa era maior e havia pelo menos uma pessoa específica para as áreas centrais das atividades do programa: cadastro, repasse e prestação de contas. Desse modo, limitou-se a atuação do Comitê como se fosse um agente responsável por repensar o programa em níveis mais estratégicos e menos operacionais.

Além do funcionamento do CMRR, outra forma de compreender o ambiente institucional em que o programa está inserido é entender as estruturas e capacidades disponíveis nos municípios para dar suporte aos catadores e à coleta seletiva. Para isso, foram realizadas análises a partir dos dados da base MUNIC (IBGE,2019), com dados para os 853 municípios de Minas Gerais. Verificou-se que em geral a maioria das prefeituras dispõe de uma estrutura delegada para a questão ambiental no município - somente 9,5% não dispõe de tal -, e a maior parte dos municípios, 54,4%, possui uma Secretaria em conjunto com outras políticas setoriais, sendo que 18,3% possui uma Secretaria exclusiva.

Dos municípios mineiros, 427 possuem Plano de Resíduos adequado à Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e 364 possuem uma Legislação de Resíduos Sólidos. Destas políticas de resíduos, 378 são compartilhadas com mais de um município, demonstrando um esforço para firmar parcerias e consórcios para a solução do problema dos resíduos, em especial nos municípios de menor porte. Das legislações de resíduos, 70% foram criadas a partir de 2010, quando foi aprovada a PNRS, demonstrando que a política nacional foi indutora na promoção de políticas e legislações em âmbito municipal. Por sua vez, em relação aos municípios que participam do programa, percebe-se que 71% deles possui alguma Legislação de Coleta Seletiva, enquanto 74,37% das organizações participantes do Programa estão sediadas nesses municípios. Além disso, percebe-se que, apesar de não haver uma associação direta, praticamente 100% do valor repassado para a Bolsa Reciclagem é destinado aos municípios com legislação.

As entrevistas também trouxeram apontamentos sobre o ambiente institucional e a relação entre os atores. No Vale do Jequitinhonha, as prefeituras entrevistadas pela pesquisa transformaram seus lixões em aterros controlados, o que se deveu ao Ministério Público, que intimou as prefeituras locais para que não houvesse coleta de materiais nos lixões da cidade. A transformação levou ao desafio de apoiar os catadores que estavam naquele espaço e ao desenvolvimento das políticas de resíduos sólidos e de coleta seletiva. Além disso, percebe-se que em boa parte dos municípios em que existem organizações de catadores, há um apoio da prefeitura local, seja na garantia de um local de separação dos resíduos, seja na coleta dos materiais com o pagamento de caminhões, motoristas e combustível para a coleta seletiva.

Além dos apoios estruturais, alguns municípios garantem ao menos um servidor para dar apoio administrativo à organização, ajudando na regularização documental, na prestação de contas e no acesso a projetos e programas. O apoio das prefeituras aparece como fundamental para as organizações, contudo percebeu-se falta de orientações tanto para as organizações quanto para as prefeituras em relação ao funcionamento do programa. Com isso, atenta-se para o fato de que a participação das organizações pode ser prejudicada pelas informações equivocadas repassadas pelas prefeituras, o que compromete a participação, operacionalização e o retorno financeiro proporcionado pelo programa.

#### **4. Considerações finais**

Diante dos múltiplos fatores que vimos incidir sobre a eficácia e efetividade das ações governamentais, percebe-se que a utilização de estratégias e ferramentas para avaliar e monitorar políticas públicas é de grande importância para a melhoria da qualidade das políticas implementadas pelo poder público. Técnicas como o Mapa de Processos e Resultados se mostram como importantes instrumentos para a síntese e orientação da avaliação de políticas públicas, uma vez que permite transpassar as diferentes dimensões que as fundamentam.

Na análise em questão, verifica-se que o Bolsa Reciclagem apresenta uma importante função **para o desenvolvimento ambiental e socioeconômico de Minas Gerais**, com contribuições que vão desde a formalização de organizações coletivas de catadores, até a reintrodução de resíduos sólidos em cadeias produtivas. Nota-se que o programa incentiva à formalização das organizações coletivas, tanto em relação à documentação necessária para o funcionamento da instituição, como para a documentação da previdência social, formalizando o trabalho dos catadores e a emissão de Notas Fiscais, uma vez que só estando com toda documentação regularizada é que eles podem participar do programa. Porém, ao mesmo tempo que auxilia na regularização, a exigência também cria uma barreira de acesso para pequenas organizações ou outros grupos, o que pode se tornar um obstáculo intransponível para o acesso desses grupos à política pública.

Além disso, percebe-se que o Bolsa Reciclagem gerou importantes impactos nas condições socioeconômicas dos trabalhadores, especialmente no aumento da renda do trabalho e na provisão de necessidades básicas, mas também no reconhecimento social e na inclusão participativa nos espaços decisórios. Por outro lado, é evidente que algumas questões ainda limitam uma maior eficiência do programa, como os aspectos regionais, a regularidade e os critérios de pagamento. Além disso, importante considerar que, dado o perfil do público, outras

políticas de proteção social e de garantia de acesso a serviços sociais básicos são necessárias para possibilitar um processo de inserção social efetivo e sustentável, com melhoria real das condições de vida dos catadores que fazem um trabalho essencial para a reprodução ambiental e econômica.

Em conclusão, a promoção do **desenvolvimento sustentável, na perspectiva de atuação nas três esferas do Oikos**, tem na avaliação e no monitoramento de políticas públicas um importante aliado. Para além dos desenhos que moldam as políticas voltadas para um processo de desenvolvimento que seja sustentável, inclusivo e solidário, nota-se que é importante o constante monitoramento e avaliação para a eficácia e efetividade dessas políticas. Entende-se, por fim, que a avaliação da política do Bolsa Reciclagem apresenta importantes atributos para compreender os impactos de políticas de pagamento por serviços ambientais (PSA), como também os gargalos institucionais e práticos que podem dificultar sua eficácia. Sendo assim, o estudo se apresenta como uma referência para o desenho, implementação e avaliação de experiências dessa natureza.

## 5. Referências

- BOUVIER, M.; DIAS, S. Catadores de material reciclável no Brasil: um perfil estatístico. *Women In Informal Employment: Globalizing and Organizing*. Resumo Estatístico 29, novembro de 2021.
- FJP - Fundação João Pinheiro. *Avaliação de políticas públicas [recurso eletrônico]: por onde começar?: um guia prático para elaboração do Mapa de Processos e Resultados e Mapa de Indicadores/* Fundação João Pinheiro, Diretoria de Políticas Públicas. Belo Horizonte: FJP, 2022.
- FJP - Fundação João Pinheiro. *Lei Robin Hood*. Disponível em: <http://robin-hood.fjp.mg.gov.br>. Acesso em 31 de mar. 2023.
- GHELMAN, S.; COSTA, S. R. R. Adaptando o BSC para o setor público utilizando os conceitos de efetividade, eficácia e eficiência. *Anais do XIII SIMPEP* - Bauru, SP, Brasil, 6 a 8 de Nov. 2006. Disponível em: [https://simpep.feb.unesp.br/anais/anais\\_13/artigos/137.pdf](https://simpep.feb.unesp.br/anais/anais_13/artigos/137.pdf). Acesso em: 18 abr. 2023.
- GUARNIERI, P. *Economia circular e logística reversa: quais as diferenças e similaridades?* Disponível em: <http://patriciaguarnieri.blogspot.com/2018/06/economia-circular-e-logistica-reversa.html#:~:text=Ou%20seja%2C%20a%20economia%20circular,ciclo%20produtivo%20e%20de%20neg%C3%B3cios>. Acesso em: 19 abr. 2023.
- IBGE. Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC). Rio de Janeiro, 2019

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua). Rio de Janeiro, 2019.

JANNUZZI, P. M.; PATARRA, N. L. *Manual para Capacitação em Indicadores Sociais nas Políticas Públicas e em Direitos Humanos*. São Paulo: Oficina Editorial, 2006.

JANNUZZI, P. M. Avaliação de programas sociais no Brasil: repensando práticas e metodologias das pesquisas avaliativas. *Planejamento e Políticas públicas*, n. 36, 2022. Disponível em: [www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/228](http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/228). Acesso em: 31 mar. 2023.

LIBÂNIO, A. *Aplicação de instrumentos econômicos na política brasileira de resíduos sólidos na transição para economia circular*. Tese (doutorado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Engenharia. 2022

MINAS GERAIS. Lei no 19.823, de 22 de novembro de 2011. Dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro a catadores de material reciclável – Bolsa Reciclagem. Disponível em: <http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=19694>. Acesso em: 31 mar. 2023.

MINAS GERAIS. *Portal de Transparência de políticas públicas do Estado de Minas Gerais*. Disponível em: <https://www.transparencia.mg.gov.br/>. Acesso em: 31 de mar. 2023.

MINAS GERAIS, *Decreto nº 45.975, de 4 de junho de 2012*. Disponível em: <http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=21495#:~:text=O%20incentivo%20de%20que%20trata,a%20disponibilidade%20or%C3%A7ament%C3%A1ria%20e%20financeira>. Acesso em: 31 mar. 2023.

MTE - Ministério do Trabalho e Emprego. *Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)*. Brasília, 2019.

PUTNAM, R. D. *Comunidade e democracia: a experiência da Itália Moderna*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1993. **260p.87**

REGO, W.L.; PINZANI, A. *Vozes do Bolsa Família: autonomia, dinheiro e cidadania*. - 2 ed. São Paulo: Editora Unesp, 2014.